



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL Nº 012 – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
APTOS PARA PROCEDIMENTO DE DESEMPATE
DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DOS AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE UIRAÚNA-
PARAÍBA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, com sede na Rua Major José Fernandes, nº 146, centro – Uiraúna - Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº **089240780001-04**, através da Comissão de Análise, atualizada a composição pela Portaria nº 192/2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 042/2021 de 27 de dezembro de 2021 (Amplia o número de vagas de agentes comunitários de saúde do município de Uiraúna e dá outras providências), e demais legislações pertinentes a matéria, e, ainda, regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, com base no ÍTEM 04 DO CAPÍTULO IV –CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO, do Edital 001/2022 (edital inaugural do procedimento) torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS PARA PROCEDIMENTO DE DESEMPATE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE UIRAÚNA-PARAÍBA** objetivando sanar empate existente entre os candidatos da ESF V – Área 1.

Os candidatos convocados estão abaixo elencados, em ordem alfabética:

- 1- FERMÁRIO DANTAS TOMAZ DA SILVA – 72 PONTOS
- 2- JOANO BATISTA DA SILVA – 72 PONTOS

Ambos os candidatos obtiveram notas idênticas tanto nas provas de língua portuguesa quanto na prova de conhecimentos gerais, razão pela qual, observando o edital, havendo o empate nesses quesitos, deve haver o desempate por sorteio.

Assim, ficam os candidatos acima mencionados convocados para comparecer às 9h do dia 04/07/2022 (segunda-feira), na Procuradoria Jurídica do Município, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Uiraúna- PB, localizado na Rua Major José Fernandes, nº 146, centro, Uiraúna- PB, com o objetivo de acompanhar o sorteio de desempate entre os candidatos da ESF V – Área 1.

A Comissão solicita para que os referidos candidatos levem consigo documento de identificação oficial com foto, bem como documentos comprobatórios de residência, conforme descrito no Aditivo 001/2022, publicado em 03 de março de 2022 no site da banca organizadora do Processo Seletivo.

O não comparecimento do candidato importará na realização do ato sem a presença do candidato faltante.

O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de Lei.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Uiraúna - PB, 28 de junho de 2022.

Domingos José B. Galiza
DOMINGOS JOSÉ BASTOS DE GALIZA

José Ivônio de Sá Sobreira
JOSÉ IVONIO DE SÁ SOBREIRA

Francivaldo Vieira de Queiroga
FRANCIVALDO VIEIRA DE QUEIROGA